

RESOLUÇÃO SMS/CMS- 002, de 12 de fevereiro de 2026

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Japaratuba, Estado de Sergipe, em sua trecentésima quadragésima terceira reunião, de caráter ordinário, datada de 12 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições da Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II; das LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAIS-627/2015, DECRETO 4349/2023.

Considerando a apreciação pelo Pleno, do documento: **PAS/2026**

RESOLVE:

Aprovar, a Programação Anual de Saúde – 2026/ **PAS**.



Claudia Maria Ramos Santos
Presidente do CMS
DELIBERAÇÃO SMS/CMS-002,
de 20 de setembro de 2023



Homologo a RESOLUÇÃO SMS/CMS- 001,
de 04 de abril de 2025,
nos termos do DECRETO-13,
de 02 de janeiro de 2025.
Nara Amanda Veiga Barreto

Nara Amanda Veiga Barreto
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 13 - 02/01/2025